



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 224-2022, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA DE CORRENTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.942 976/0001-83.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, inscrito no CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP: 47.680-000, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.951.872/0001-51, residente e domiciliado em Cocos - BA, CEP 47.680-000, legalmente representado pelo Sr. Clewton Domingues de Souza, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste autorizada na Cláusula Sexta, resolve apostilar o contrato nº 224-2022, com base no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor contrato nº 224-2022 fica reajustado em **3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento)**, de acordo com o requerimento do contratado e com o índice do IPCA acumulado de julho de 2022 a julho de 2023, a vigorar a partir desta data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE

Processo Administrativo nº 204-2022, Inexigibilidade de Licitação nº 022-2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.122.030.2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001002 - Fonte

#### **10.302.032.2075 - Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC**

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15001002, 16000000 - Fontes

#### **10.301.030.2030 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF**

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

15001002, 16000000 - Fontes

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Cocos-BA, 01 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**